

# PUBLICIDADE LEGAL

## Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.

CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00 - NIRE nº 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

### CARTA DE RENÚNCIA

Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2024. À **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Conselho de Administração, Avenida Paraná, 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-600. **Ref: Renúncia ao cargo de Diretor.** Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.818.436-5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.195.698-13, com endereço profissional na Avenida Paraná, 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **Diretor**, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/04/2023, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO** - Cliente em: 15 /04 / 2024, **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.** Josiane Carvalho de Almeida - membro efetivo. JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 10504294 em 19/08/2024 da Empresa: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A., CNPJ 32161500000100 e Protocolo 242854982 - 07/08/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES (HBTS5)  
 CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA  
**AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o pagamento dos dividendos aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.04.2024, de forma parcelada, isentos de IRRF, conforme o artigo 10º da Lei nº 9.249/95, obedecendo às seguintes condições:

1. Em 06 de setembro de 2024 será paga a 2ª(segunda) parcela no montante de R\$ 12.999.990,00 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), à razão de R\$ 0,649395 por ação ON, R\$ 0,714334 por ação PN 'A' e R\$ 219,050761 por ação PN 'B'. O saldo remanescente, conforme deliberado na AGOE, será pago até 31 de dezembro de 2024, em data a ser oportunamente informada aos acionistas e ao mercado, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e a data do efetivo pagamento.
2. **Instruções quanto ao pagamento dos dividendos:**
  - 2.1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis em seus respectivos domicílios bancários fornecidos a Companhia, a partir da data de início de distribuição deste direito;
  - 2.2. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados, conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
  - 2.3. Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, deverão comparecer na sede da Companhia, a partir de 06 de setembro de 2024, para recebimento dos dividendos a que fazem jus, munidos de documento de identidade e CPF, se Pessoa Física, ou Cartão do CNPJ e ata ou contrato social indicando o representante legal, se Pessoa Jurídica, e, quando representados por procurador habilitado, cópia da Procuração;
  - 2.4. Os dividendos ficarão à disposição dos respectivos acionistas na sede da Companhia, pelo prazo legal, até seu recebimento ou eventual prescrição, e serão pagos aos respectivos titulares ou representantes legais pelo valor nominal creditado, não sujeito à incidência de juros ou atualização monetária.
3. **Local de Atendimento aos Acionistas:** Departamento de Relações com Investidores, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, CEP/90.480-900, Porto Alegre, RS, das 13:30 às 17:30 horas. Contato através do endereço eletrônico: [ri@habitasul.com.br](mailto:ri@habitasul.com.br), ou telefone (51) 3303-3893 + Ramais 4010 e 4009.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.  
**ODIVAN CARLOS CARGNIN**  
 Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

**Jornal do Comércio 91**  
 O jornal de economia e negócios do RS ANOS

## Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC

